



ITAPIRA

E pôr se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se pôr si e seus herdeiros a cumprir fielmente o presente "CONTRATO SOCIAL" em três vias de igual teor, assinando-o na presença de duas testemunhas, que também o assinam, para que produza todos os efeitos de direito.

Itapira, SP. 31 de Outubro de 2007

SANDRO BENEDITO ALVES
CPF- 059.095.358-38
R.G. 17.297.405 SSP/SP

Angelina Cavenaghi Cremasco
ANGELINA CAVENAGHI CREMASCO
CPF- 154.976.188-98

José Antonio Modesto
JOSÉ ANTONIO MODESTO
CPF- 137.926.808-74
R.G. 18.167.288 SSP/SP

Plínio Cremasco Junior
PLINIO CREMASCO JUNIOR
CPF- 777.240.628-20



TABELÃO DE NOTAS
R. Antônio de Sá, 331 - ITAPIRA - SP.
Esta presente cópia reprográfica das notas, que confere com o original.
13 OUT. 2016
Maurício Sabbag Kaw - Tabelião
Blair José Cascon - Escrevente
Devaldo Cascon - Escrevente
Renan Vinício Rosário - Escrevente
Jobes Batista - Escrevente
Valido somente c/ selo de autenticidade

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 431.305/07-9
CRISTIANE DA SILVA F. CORRÊA
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

P
A
B



EM BRANCO
2.º Tabelião de Notas - Itapira - SP.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
VALID 1247921786

PROIBIDO PLASTIFICAR
1247921786

Nome	JACKSON PEREIRA
RGs Identidade / Org. Emissor / UF	1322117-3 / SESP / PR
CPF	428.269.429-72
Data Nascimento	05/11/1961
Filiação	JOAO PEREIRA NETO
Nome da Silveira	JUDITE DA SILVEIRA PEREIRA
Permissão	ACC
CV. Hab.	AC
Nº Registro	00429837191
Validade	09/12/2018
1ª Habilitação	12/08/1980

OBSERVAÇÕES

LOCAL CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO 16/02/2016

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

5401589B301
PR910576369

DETRAN-PR (PARANÁ)

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 09 / 11 / 16

Assinatura

(Handwritten signature and initials)



Comercial Agrícola Capri Ltda.



DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

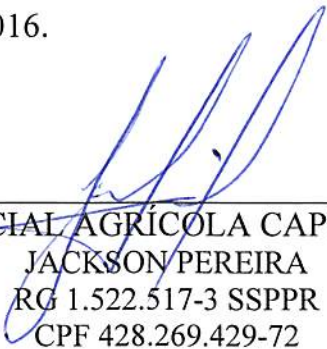
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2016– Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Irineópolis.

A empresa **COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA.**, com sede e foro na Rua XV de Novembro, n.º 1553, Bairro São Vicente, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 05.797.417/0001-40, com Inscrição Estadual sob n.º 374.115.913.114, neste ato representada pelo seu procurador, Senhor JACKSON PEREIRA, portador do RG 1.522.517-3 SSPPR e do CPF 428.269.429-72, DECLARA para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º 16/2016, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 07 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei n.º 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

Itapira, SP. 09 de Novembro de 2016.



COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA.
JACKSON PEREIRA
RG 1.522.517-3 SSPPR
CPF 428.269.429-72
PROCURADOR



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
Fls. nº 120

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **CELSO INACIO LUDWIG**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **6040773514 SSP/PC RS**

CPF: **561.543.210-15** DATA NASCIMENTO: **30/09/1968**

FILIAÇÃO: **JOSE MARIO LUDWIG**
LORNA LUDWIG

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **04011590798** VALIDADE: **14/08/2017** 1ª HABILITAÇÃO: **06/10/1987**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
628154744

OBSERVAÇÕES: **EXERCE ATIV REMUNERADA**

Celso Inacio Ludwig
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **FELIZ, RS** DATA EMISSÃO: **15/08/2012**

Alexandro Darcenfon
Diretor - Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

80661652465
RS131783556

DETRAN - RS (GRUPO GRANDE DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR
628154744

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/11/16

[Handwritten Signature]
Assinatura

[Handwritten marks and scribbles]



CERTIDÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
**TABELIONATO DE NOTAS
C E R T I D ã O**

Serviço Notarial e Registral
Bom Princípio
Comarca de São Sebastião do Caí - RS
Marcelo Barkert
Titular

CERTIFICO e Dou fé que no livro e folhas acima mencionados, consta o instrumento do teor seguinte:

Número 1110.

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz, **DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI** como adiante se declara: **SAIBAM** todos quantos este público instrumento de mandato virem que, aos quatorze (14) dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (2016), neste Tabelionato desta Cidade de Bom Princípio, Comarca de São Sebastião do Caí, Estado do Rio Grande do Sul, compareceu a outorgante **DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI**, empresa brasileira, inscrita no CNPJ/ME sob nº 15.823.601/0001-71, estabelecida na Estrada Morro São Pedro nº 370, bairro Morro São Pedro, neste Município, neste ato representada por sua administrador **DAIANA VOGEL ZIMMERMANN**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 3078769076, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 001.071.460-02, residente e domiciliada na Estrada Morro São Pedro, bairro Morro São Pedro, neste Município; a presente reconhecida como a própria por mim, Escrevente Autorizada, pelos documentos apresentados e de cuja capacidade Jurídica dou fé. Pela outorgante referida me foi dito, que por este instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador **CELSO INACIO LUDWIG**, brasileiro, casado, vendedor, portador da carteira de identidade RG nº 6040775314, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 561.543.210-15, residente e domiciliado na Estrada Canto do Rio, nº 365, bairro Matiel, no Município de Feliz, neste Estado; para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas e/ou privadas, em todos os tipos, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; ofertar lances, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, dar recibos e receber quitações; apresentar documentos, declarações e provas; assinar contratos estipulando as cláusulas de estilo; representar perante qualquer repartição pública Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Tabelionatos de Notas e Ofícios de Registros; e, enfim, praticar todos os demais atos úteis e necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato. Procuração feita com base em minuta apresentada. Assim, me pediu que lhe fizesse este instrumento que lhe li, achou conforme, aceitou e assina comigo, **Jaqueline Ledur Flach**, Escrevente Autorizada, que o digitei. **EMOLUMENTOS: Procuração Ampla Poderes = R\$61,60 (0296.04.1100008.00483 = R\$0,90); Processo Eletrônico = R\$4,10 (0296.01.1600001.07825 = R\$0,40).**

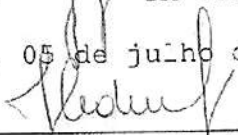
ASSOCIADO AO COLÉGIO NOTARIAL - RS
Rua José Armino Selbach, 257 - Fone: (51) 3634.2247

[Handwritten signatures and initials]
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 09 / 11 / 16
Assinatura

CERTIFICO que o ato acha-se assinado pelas partes e pelo autor do instrumento. ERA o que se continha em dito instrumento, que para aqui foi bem e fielmente transcrito. Dou fé,

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE.

Bom Princípio, 05 de julho de 2016



Jaqueline Ledur Flach
Escrevente Autorizada

Certidão R\$ 11,30

Busca R\$ 7,20

TOTAL R\$ 23,73

0296.01.1600006.09549

Proces. Eletrônico R\$ 4,10

Selos: 0296.01.1103008.01034 = R\$0,60;


0296.01.1600006.09550 = R\$0,45;

ESPAÇO EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08 / 11 / 16



Assinatura

ESPAÇO EM BRANCO





ALTERAÇÃO Nº 02

DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI – EPP

CNPJ Nº 15.823.601/0001-71

DAIANA VOGEL ZIMMERMANN, brasileira, maior, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, nascida em 13/10/1982, residente e domiciliada na Estrada Morro São Pedro, nº 370, Bairro Morro São Pedro, cidade e município de Bom Princípio – RS, CEP 95.765-000, portadora da carteira de identidade nº 3078769076 expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 001.071.460-02, titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI – EPP, com sede estabelecida na Estrada RS 122, nº 2570, Km 21, sala 02, Bairro Bela Vista, cidade e município de Bom Princípio – RS, CEP 95.765-000, com contrato arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43600008156, inscrita no CNPJ sob o nº 15.823.601/0001-71, resolve, assim, alterar e consolidar o seu ato constitutivo:

PRIMEIRO: Altera o objeto da empresa que passa a ter os ramos de COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (4744-0/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR (4530-7/05); COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES (4732-6/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (4744-0/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (4742-3/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO (4683-4/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS (4661-3/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530-7/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4789-0/99); REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES (4614-1/00); REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530-7/06); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA (3314-7/11); INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E USOS SEMELHANTES (3321-0/00).

SEGUNDO: Altera o endereço da sede estabelecida na Estrada RS 122, nº 2570, Km 21, sala 02, Bairro Bela Vista, cidade e município de Bom Princípio – RS, CEP 95765-000 para Estrada São Pedro, 137, Sala 01, Bairro Morro São Pedro, cidade e município de Bom Princípio – RS, CEP 95765-000.

TERCEIRO: O capital que é de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), fica elevado, nesta data, para R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 09 / 11 / 16

Assinatura

Parágrafo Único: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

QUARTO: À vista das modificações ora ajustadas, e tendo em vista manter o contrato adequado às normas estabelecidas pelo Código Civil Lei 10.406/2002, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

DAIANA VOGEL ZIMMERMANN, brasileira, maior, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, nascida em 13/10/1982, residente e domiciliada na Estrada Morro São Pedro, nº 370, Bairro Morro São Pedro, cidade e município de Bom Princípio – RS, CEP 95.765-000, portadora da carteira de identidade nº 3078769076 expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 001.071.460-02, titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI – EPP, com sede estabelecida na Estrada São Pedro, 137, Sala 01, Bairro Morro São Pedro, cidade e município de Bom Princípio – RS, CEP 95765-000, com contrato arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43600008156, inscrita no CNPJ sob o nº 15.823.601/0001-71, resolve, consolidar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I

Do Nome Empresarial, Sede, Objeto

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI – EPP, e tem sede e domicílio na Estrada São Pedro, 137, Sala 01, Bairro Morro São Pedro, cidade e município de Bom Princípio – RS, CEP 95765-000.

Cláusula Segunda: O objeto da empresa são os ramos de COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (4744-0/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR (4530-7/05); COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES (4732-6/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (4744-0/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (4742-3/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO (4683-4/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS (4661-3/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530-7/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4789-0/99); REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES (4614-1/00); REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530-7/06); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/11/16

Assinatura

AGRICULTURA E PECUÁRIA (3314-7/11); INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E USOS SEMELHANTES (3321-0/00).

CAPÍTULO II
Do Capital e Prazo de Duração

Cláusula Terceira: O capital é de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 20 de Junho de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO III
Da Administração

Cláusula Quinta: A administração da empresa caberá a sua titular **DAIANA VOGEL ZIMMERMANN**, de forma individual e isolada. Ao administrador caberão todos os poderes necessários à direção dos negócios, inclusive os de representar a empresa judicialmente, de constituir procuradores e de praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da empresa, inclusive adquirir, alienar, e onerar bens móveis, movimentar contas bancárias, bem como firmar contratos em nome desta.

CAPÍTULO IV
Do Exercício

Cláusula Sexta: Anualmente, no dia 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano, será lavrado o balanço geral da empresa, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que o titular houver por bem determinar, sendo os lucros distribuídos a qualquer mês do ano.

Cláusula Sétima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CAPÍTULO V
Disposições Finais

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08 / 11 / 16

Assinatura

Cláusula Oitava: No caso de falecimento do titular a empresa não se dissolverá, sendo que o falecido poderá ser substituído por seus herdeiros ou representantes legais, momento em que se fará um Balanço Geral de Encerramento de Atividade, e os resultados distribuídos entre os herdeiros.

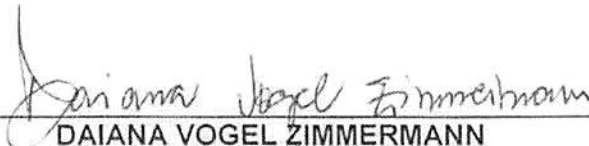
Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o Foro da Comarca de São Sebastião do Cai – RS.

Bom Princípio, 28 de Julho de 2015.




DAIANA VOGEL ZIMMERMANN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/08/2015 SOB Nº: 4150329

Protocolo: 15/217339-0, DE 31/07/2015

Empresa: 43 6 0000815 6
DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI
- EPP


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08 / 11 / 16



Assinatura



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NEIVA DAHMER
REGISTRO.....	: RS-049036/O-8
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 479.411.970-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PORTO ALEGRE, 10.10.2016 as 13:48:21.

Válido até: 08.01.2017.

Código de Controle: 238370.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

P
A
J



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 6 0000815-6	CNPJ 15.823.601/0001.71	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/06/2012	Data de Início de Atividade 20/06/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ESTRADA SÃO PEDRO, 137 - SALA 01, MORRO SÃO PEDRO, BOM PRINCÍPIO, RS, 95.765-000			
Objeto "COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E USOS SEMELHANTES."			
Capital: R\$ 79.000,00 (SETENTA E NOVE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 79.000,00 (SETENTA E NOVE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF DAIANA VOGEL ZIMMERMANN 001.071.460-02		Administrador ADMINISTRADOR	
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF DAIANA VOGEL ZIMMERMANN 001.071.460-02		Término do Mandato xx/xx/xxxx	
Último Arquivamento Data: 13/08/2015 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 4150329	Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status CADASTRADA

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



169445780

PORTO ALEGRE - RS, 07 de Novembro de 2016 às 9h 54min

Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 2 / 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 6 0000815-6	15.823.601/0001.71	28/06/2012	20/06/2012
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



169445780

PORTO ALEGRE - RS, 07 de Novembro de 2016 às 9h 54min

Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL

GAÚCHA REPRESENTAÇÕES

15.823.601/0001-71

Gaúcha
Representações



À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2016 – Registro de Preços

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa Daiana Vogel Zimmermann Eireli estabelecida na Estrada São Pedro, N.º 137, sala 01, Bairro Morro São Pedro na cidade de Bom Princípio - RS, inscrito no CNPJ n.º. 15.823.601/0001-71 representado neste ato por sua representante legal a Sra. Daiana Vogel Zimmermann, portador da Carteira de Identidade n.º. 3078769076 e do CPF n.º. 001.071.460-02 e de sua responsável técnica contábil Sra. Neiva Dahmer inscrita no TC-CRC/RS n.º 49036 portadora da Carteira de Identidade n.º 7038042615 e CPF sob n.º 479.411.970-49, DECLARAM, para os fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa enquadra-se como:

() – MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

(x) – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

() – COOPERATIVA, conforme disposto nos arts. 42 ao 45 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Bom Princípio/RS, 09 de novembro de 2016.



Neiva Dahmer

TC-CRC/RS n.º 49036
Identidade n.º 7038042615
CPF n.º 479.411.970-49

Neiva Dahmer
TC-CRC - RS 49036

15 823 601/0001-71


DAIANA VOGEL
ZIMMERMANN EIRELI

Est. São Pedro, 137 Sala 01 Morro São Pedro
CEP: 95785-000 BOM PRINCÍPIO/RS



Daiana Vogel Zimmermann
Administradora
CPF: 001.071.460-02
RG: 3078769076

Fone: 51 9701.6200 E-mail: agrovalemaquinas@ig.com.br
Estrada São Pedro, n.º 137, Sala 01, Bairro Morro São Pedro, Bom Princípio – RS
www.agrovalemaquinas.com.br



GAÚCHA REPRESENTAÇÕES

15.823.601/0001-71



À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2016 – Registro de Preços

ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Daiana Vogel Zimmermann Eireli, inscrita no CNPJ nº 15.823.601/0001-71, com sede na Estrada São Pedro, N.º 137, sala 01, Bairro Morro São Pedro na cidade de Bom Princípio – RS, por intermédio de sua administradora a Sra. Daiana Vogel Zimmermann infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade nº 3078769076 e CPF sob nº 001.071.460-02, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º.16/2016, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da Obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

Bom Princípio/RS, 09 de novembro de 2016.

Daiana Vogel Zimmermann
Administradora
CPF: 001.071.460-02
RG: 3078769076
Emissor: SSP/RS

15 823 601/0001-71

DAIANA VOGEL
ZIMMERMANN EIRELI

Est São Pedro 137 Sala 01 Morro São Pedro
CEP 95765-000 BOM PRINCÍPIO/RS

Fone: 51 9701.6200 E- mail: agrovalemaquinas@ig.com.br
Estrada São Pedro, nº 137, Sala 01, Bairro Morro São Pedro, Bom Princípio – RS
www.agrovalemaquinas.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALTAIR FABRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1039589815 SSP/PC RS

CPF
587.244.600-44

DATA NASCIMENTO
29/03/1969

FILIAÇÃO
NATALINO FABRO
TEREZA PRIGOL FABRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO
90572424621

VALIDADE
13/03/2019

1ª HABILITAÇÃO
09/04/1987

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NOVA PRATA, RS

DATA EMISSÃO
17/03/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
Leonardo Kauer
 Diretor-Geral
11115610471
RS153959690

901821407

901821407

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
 Av. Placódina de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
 EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta face do original que me foi apresentado. Dou fé

Luciana Casol

Nova Prata, RS, 23 de agosto de 2016
 Luciana Casol - Substituta do Tabelião - 262637-0569116
 E-mail: RS 4 10 + Selo digital: RS 0 45 - 0391.01.1600006.07754
 VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
 Av. Placódina de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
 EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel de cópia conferida anteriormente nesta Serventia. Dou fé

Diego Goitard

Nova Prata, RS, 26 de agosto de 2016
 Diego Goitard Moriaggi - Escrevente Autorizado - 262668-0192416
 E-mail: RS 4, 10 + Selo digital: RS 0, 45 - 0391.01.1600006.08484
 VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/11/16

Assinatura

[Handwritten signatures and initials]



CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016- REGISTRO DE PREÇOS

A empresa AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 20.963.380/0001-77 sediada na Linha União da Serra, 50 Bairro Caravaggio Nova Prata/RS Caixa Postal 60 neste presente, credencia o Sr. Altair Fabro, portador da Cédula de Identidade Nº. 1039589815 e CPF sob nº. 587.244.600-44, a participar da licitação perante a Prefeitura Municipal de Irineópolis/SC, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 16/2016, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento, ofertar lances verbais em nome da representada, inclusive interpor, desistir de recursos em todas as fases licitatórias e ainda assinar atas, contratos, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Nova Prata /RS, 27 de Outubro de 2016.

Altair Fabro

20 963 380/0001-77
AGROPRATA Comércio de
Equipamentos Ltda - EPP
Linha União da Serra, 50
Caravaggio
95.320-000 - NOVA PRATA - RS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016 – REGISTRO DE PREÇOS



**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO:**

A empresa AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 20.963.380/0001-77, sediada na Linha União da Serra, 50 Bairro Caravaggio, Nova Prata/RS, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º 16/2016, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

Nova Prata/RS, 27 de Outubro 2016.


Altair Fabro

20 963 380/0001-77
AGROPRATA Comércio de
Equipamentos Ltda - EPP
Linha União da Serra, 50
Caravaggio
[95.320-000 -NOVA PRATA - RS]

R J





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Prezados Senhores,

A empresa AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.963.380/0001-77, com sede na Estrada Linha União da Serra, nr. 50, Bairro Caravágio, Nova Prata/RS, por intermédio de seu responsável legal o Sr. Altair Fabro e sua Téc. contábil, Sra Márcia M. A. Masiero, inscrito no CPF sob nº 910.481.920-91, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação deste certame, que:

() é considerada microempresa, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

(X) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 2.400.000,00, tendo assim, direito ao benefícios previstos no Capítulo V, da Lei Complementar nº 123/06.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

Nova Prata/RS, 25 de Outubro de 2016.

Márcia M. A. Masiero

TEC. CONTAB. CRC/RS 075685

Altair Fabro



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0765989-9	CNPJ 20.963.380/0001.77	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/09/2014	Data de Início de Atividade 15/08/2014	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ESTRADA LINHA UNIÃO DA SERRA, 50, CARAVÁGIO, NOVA PRATA, RS, 95.320-000				
Objeto Social "COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO E AGRÍCOLA PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E NA AGROINDÚSTRIA, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES. COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA."				
Capital Social: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do</u>	
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Mandato</u>
ALTAIR FABRO 587.244.600-44	RS 24.250,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx
ARTUR FABRO 012.608.260-07	RS 750,00	SOCIO		xx/xx/xxxx
Último Arquivamento Data: 26/07/2016 Ato: ALTERACAO		Número: 4311165	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status CADASTRADA	

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO

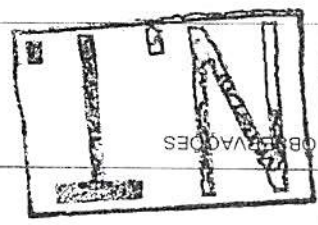


169434958

PORTO ALEGRE - RS, 28 de Outubro de 2016 às 10h 13min

Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/193344-0, referente à empresa AGROPATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, - EPP, NIRE 4320765989-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4311165, em 26/07/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº 4311165 e sua chave de segurança JTDGR. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 03/11/2016 às 11:20 por Cleverton Signor - Secretário Geral.



RS 815210833 - 00563380000377

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Presidente da Turma _____ Vogal _____ Vogal _____ Data _____

DECISÃO COLEGIADA
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se
 Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO SINGULAR
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se
 Processo indeferido. Publique-se.

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s) NÃO NÃO
 Responsável _____ Data _____ Responsável _____ Data _____

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s) SIM NÃO
 Responsável _____ Data _____ Responsável _____ Data _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CEFTRIFICO O REGISTRO EM: 26/07/2016 SOB Nº: 4311165
 Protocolo: 16/193344-0, DE 15/07/2016
 Empresa: 43 2 0765989 9
 AGROPATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, - EPP
 CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO-GERAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar de Comercio
 Nome: ALTAIR FABRO
 Nº de Matrícula do Agente: 541 521 2942
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Local: NOVA PRATA - RS
 Data: 8 Julho 2016

Nº DE CÓDIGO	DO ATO	DO EVENTO	QDDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
002				
021		1		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051		1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

1 - REQUERIMENTO
 Nº 43207659899
 2062
 Nome: LIMO, SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Nome da Empresa: AGROPATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, - EPP
 Nº de Matrícula do Agente: Auxiliar do Comercio

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43207659899
 Código da Natureza Jurídica 2062
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comercio

Fls. nº 133
 Prefeitura Municipal de Ineópolis - 2016

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP"
CNPJ nº 20.963.380/0001-77
NIRE nº 43207659899**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

ALTAIR FABRO, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, maior, comerciante, nascido em 29/03/1969, na cidade de Nova Prata, estado do Rio Grande do Sul, portador da CI 1039589815 expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob nº 587.244.600-44, residente e domiciliado na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Apto 01, Bairro Fazenda da Pratinha, na Cidade de Nova Prata, CEP 95320-000, no Estado do Rio Grande do Sul, e

ARTUR FABRO, brasileiro, solteiro, púbere, estudante, nascido em 07/12/1998, na cidade de Nova Prata, estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Apto 01, Bairro Fazenda da Pratinha, na Cidade de Nova Prata, CEP 95320-000, no Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 1098428723, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob nº 012.608.260-07, assistido neste ato pelo seu pai Sr. **ALTAIR FABRO**, acima qualificado, e por sua mãe Sra. **LOURDES BALZAN FABRO**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 13/08/1974, na cidade de Nova Bassano, estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Apto 01, Bairro Fazenda da Pratinha, na Cidade de Nova Prata, CEP 95320-000, no Estado do Rio Grande do Sul, portadora da Carteira de Identidade nº 9047374013, expedida pela SJS/RS, cadastrada no CPF sob nº 721.534.230-15,

Únicos sócios da empresa **AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** estabelecida na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravágio, Cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.320-000, cadastrada no CNPJ sob o nº 20.963.380/0001-77, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 02/09/2014, sob o nº. 43207659899 resolvem assim por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue:

DAS ALTERAÇÕES:

1º - A sociedade altera seu objeto social para:

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e agrícola partes e peças;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial e na agroindústria, partes e peças;
- Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças;
- Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças;
- Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação;
- Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- Comércio varejista de livros;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, e
- Comércio atacadista de material elétrico, geradores, transformadores e motores elétricos.

Em vista das alterações aprovadas do presente instrumento, foi resolvido consolidar o contrato social, com a aprovação unânime dos sócios, o qual, em substituição ao atualmente vigente, passa a vigorar na presente data com as seguintes cláusulas e condições:








CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação empresarial "AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP" e tem sua sede na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravaggio, na Cidade de Nova Prata, CEP 95320-000, no Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objeto social a exploração dos ramos de atividade de:

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e agrícola partes e peças;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial e na agroindústria, partes e peças;
- Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças;
- Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças;
- Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação;
- Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- Comércio varejista de livros;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, e
- Comércio atacadista de material elétrico, geradores, transformadores e motores elétricos

Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de agosto de 2014 e terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 4ª - O Capital Social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo totalmente integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional, ficando dividido da seguinte forma:

SÓCIOS COTISTAS	QTDE.COTAS	VALOR - R\$	%
ALTAIR FABRO	24.250	24.250,00	97
ARTHUR FABRO	750	750,00	03
TOTAL	25.000	25.000,00	100

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 6ª - As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser vendidas, cedidas, doadas ou transferidas a terceiros sem a aprovação dos demais sócios, que, em igualdade de condições, terão preferência em sua aquisição.

§ 1º - Se dois ou mais sócios exercerem o direito de preferência mencionado no *caput*, este será exercido na mesma proporção de sua participação no capital social.

§ 2º - Na comunicação da oferta, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço da cessão, ficando os sócios remanescentes com o prazo de 60 (Sessenta) dias para exercer o direito de opção, após este prazo o sócio cedente fica livre para efetuar a negociação com terceiros.

§ 3º - A cessão das cotas dos sócios retirantes quer seja a favor dos sócios remanescentes ou de terceiros adquirentes, dar-se-á em diante a devida alteração contratual.



§ 4º - As cotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oferecidas ou gravadas, total ou parcialmente a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios.

CAPÍTULO III DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 7ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 8ª - No decorrer do exercício social, quando se achar necessário, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos em balancetes periódicos e no fim do exercício social em balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.

Cláusula 9ª - Os lucros líquidos apurados no balanço patrimonial e balanço de resultado econômico poderão ser distribuídos entre os sócios. Se a opção for pela distribuição, os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio na sociedade, mediante simples ata de sócios com os valores e ou porcentagens cabíveis a cada um.

Parágrafo Único - Os sócios poderão deliberar e aprovar a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes periódicos, à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes no último balanço patrimonial.

Cláusula 10ª - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros e não o sendo serão suportados pelos sócios, proporcional ao número de cotas que cada um é possuidor.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 11ª - A Sociedade será administrada por tempo indeterminado pelo sócio **ALTAIR FABRO**, no cargo de **ADMINISTRADOR**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade **ATIVA e PASSIVAMENTE**, estando autorizado a fazer uso do nome empresarial.

§1º. - Ao sócio denominado **ADMINISTRADOR** compete, através de **ASSINATURA ISOLADA**:

- Movimentar contas bancárias, emitir, endossar, aceitar, descontar duplicatas, cheques.
- Negociar com fornecedores e clientes.
- Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, e perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições;
- Assinar enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.
- Praticar atos de aquisição, venda, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios;
- Firmar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto às instituições financeiras, abrir e encerrar contas bancárias; notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito, com exceção das restrições previstas no parágrafo 2º;
- Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado;
- Firmar contratos, distratos, oferecer garantias e caucionar títulos de crédito.

§ 2º. - É vedado ao **ADMINISTRADOR** o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças, e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros, ou de qualquer sócio sendo nulos e de nenhum efeito perante a Sociedade os atos assim praticados

Cláusula 12ª - A título de remuneração "pró-labore" o **ADMINISTRADOR** poderá receber mensalmente um vencimento que será fixado pelos sócios em cada exercício, obedecendo aos limites da situação econômica e financeira da sociedade.

Cláusula 13ª - O administrador, ao término de cada exercício social, é obrigado a prestar contas justificadas de sua administração, e apresentar o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico

Cláusula 14ª - A sociedade poderá, com a aprovação da totalidade do capital social, designar terceiro não sócio como administrador por ato em separado.

Cláusula 15ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO V DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 16ª - Os sócios reunir-se-ão ordinariamente por convocação dos administradores, dentro dos (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de:

- I - Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico;
- II - Designar administradores quando for o caso;
- III - Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Único - A reunião dos sócios poderá também ser convocada extraordinariamente por sócio quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60(sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendido no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação de matérias a serem tratadas.

Cláusula 17ª - Os sócios serão convocados por protocolo simples, carta AR ou via cartório, estando facultado ao administrador proceder a forma que melhor se fizer a sociedade.

§ 1º - Na convocação constará a data, local e hora da reunião bem como a ordem do dia.

§ 2º - Não se fará necessária a publicação da convocação.

Cláusula 18º - A mesa será composta pelo sócio que detiver a maioria do capital, como presidente, e como secretário o que em seguida estiver em detenção de capital, sendo que, se igualdade de valores, a idade dos sócios prevalecerá para desempate e composição da mesa.

Cláusula 19º - A sociedade não adotará Livro Ata de Reuniões de sócios, sendo os mesmos elaborados via processamento de dados e arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, conforme determinação do Novo Código Civil.

Cláusula 20ª - As formalidades de convocação das reuniões, previstas no § 3º do artigo 1.152 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, serão dispensadas, se todos os sócios comparecerem ou declararem haver tomado ciência da data, hora e local de sua realização, assim como não será necessária a realização de reunião dos sócios se todos vierem a assinar documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre os assuntos levados à deliberação, conforme § 3º, do art. 1.072, da mesma lei.

CAPÍTULO VI DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 21ª - As deliberações sociais ficam sujeitas à aprovação de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, a cerca das seguintes matérias:

- a) Modificação no contrato social;
- b) A destituição de administradores;
- c) Modo e o valor da remuneração dos administradores;
- d) Transformação da sociedade, fusão, cisão, incorporação, resolução, dissolução ou liquidação da sociedade.

Cláusula 22ª - As demais deliberações sociais serão aprovadas de acordo com o previsto nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 23ª - Quando houver modificação do contrato social, cisão, transformação ou fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, o sócio dissidente poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas cotas, cabendo-lhe comunicar à administração seu propósito de retirar-se da sociedade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da deliberação da qual discordou.

Cláusula 24ª - A cada cota corresponde um voto nas deliberações sociais.

CAPÍTULO VII DO AUMENTO, DIMINUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, RETIRADA E ADMISSÃO DE SÓCIOS

Cláusula 25ª - O Capital Social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, pelo acréscimo de partes novas, representadas por dinheiro ou bens, mediante a deliberação dos sócios, representando no mínimo três quartos do capital social.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias após deliberação, terão os sócios a preferência para participar do aumento do capital em igualdade de condições e na proporção exata do valor das cotas que cada uma é possuidor.

Cláusula 26ª - Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, o qual continuará suas atividades com o espólio do sócio falecido ou curador nomeado. O espólio será representado por um



dentre os herdeiros até a sua divisão, e, uma vez formalizada a partilha, os herdeiros poderão participar da sociedade e caso não seja possível ou inexistir interesse destes ou do sócio remanescente, serão pagos de seus haveres em dinheiro ou bens, no prazo de até 12 (doze) meses, em condições a serem estipuladas entre eles e o sócio remanescente.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seus sócios.

Cláusula 27ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Cláusula 28ª- O reembolso das cotas de capital em qualquer das hipóteses de retiradas de sócio aventadas neste instrumento, será realizado pelo seu valor patrimonial, apurado em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo o resultado refletir o valor real do patrimônio da sociedade, em até 12 (doze) meses

Cláusula 29ª- Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, a liquidante será indicada por deliberação da maioria representativa do capital social. A liquidante caberá proceder ao levantamento dos haveres da sociedade que serão destinados ao pagamento das obrigações pendentes e o remanescente, se houver rateado entre os sócios na proporção do valor da cota que cada um é possuidor.

Cláusula 30ª - Com a aprovação de pelo menos três quartos do capital social, poderão ser admitidos a qualquer tempo novos sócios.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 31ª - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Prata/RS, para dirimir qualquer controvérsia emergente do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 32ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pelo código civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a regência supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, C.C./2002)

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Nova Prata/RS, 08 de julho de 2016

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA
[Assinatura]
ALTAIR FABRO
CPF 587.244.600-44
[Assinatura]
ARTUR FABRO
CPF 012.608.260-07
Assistido pela mãe Lourdes Balzan Fabro

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA
[Assinatura]
ARTUR FABRO
CPF 012.608.260-07
[Assinatura]
ARTUR FABRO
CPF 012.608.260-07
Assistido pelo pai Altair Fabro



TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Fláudia de Araújo, 621 - Fone (54) 3242-1400 - Fax (54) 3242-1099
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião
Reconheço verdadeiras as firmas de ARTUR FABRO, ALTAIR FABRO(2) e LOURDES BALZAN FABRO, indicadas com a seta. Dou fé
EM TESTEMUNHO *[Assinatura]* DA VERDADE
Nova Prata, RS, 11 de julho de 2016.
Luciana Cassol - Substituta do Tabelião - 10.08/16 258754-2932315
E-mail: RS 24,40 + Seio digital: RS 1,80 - 0391 01.1500004 86653a 86656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/07/2016 SOB Nº: 4311165
Protocolo: 16/193344-0, DE 15/07/2016
Empresa: 43 2 0765989 9
AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP
[Assinatura]
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/193344-0, referente a empresa AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP, NIRE 4320765989-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4311165 em 26/07/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança JTDGR. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 03/11/2016 às 14:20, por Clevertton Signor - Secretário Geral.

COMARCA DE PORTO UNIÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **WALDEMAR PEREIRA NETO**

DOC. IDENTIDADE / CNRG. EMBOCORUP
 2739272 SC

CPF: **796.300.499-53** DATA DO EXAME: **15/02/1974**

RELACÃO: **WILSON FERREIRA**

ARLATE GROSSOPFF
 PEREIRA

PERMISSÃO: **ACC** CATEGORIA: **B**

VALIDADEZ: **21/03/2018** VENCIMENTO: **14/07/1993**

IPRÓPRIO: **02891616605**

LOCAL: **CANOINHAS, SC** DATA DE EMISSÃO: **01/04/2013**

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

742548777

ESCRIVANIA DE PAZ DE IRINEÓPOLIS
 EMILLY ELAINE MONTOSKI
 OFICINA-INTERINA
 CINTIA ADRIANE SCHAPLEVSKI

Estado de Santa Catarina
 Município de Irineópolis comarca de Porto União
 Avenida Vinte e Dois de Julho, 139 Centro, Irineópolis - SC, 89440-000 - (47)
 3625-1126 - cartorioschaplevski@yahoo.com.br
 Cntia Adriane Schaplevski - Escritório de Paz Interior
 Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
 reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
 e dou fé.
 Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | Selo de Fiscalização (EMF30636-L906) = R\$ 4,70 | Total = R\$ 7,70 | Recibo N.º: 49464
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
 Ddt fe, Irineópolis - 09 de novembro de 2013
 Emily Elaine Montoski - Escrevente Notarial

(Handwritten signatures and initials)

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
TLM COMERCIAL EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

RAFAEL CORNEO ZACCARON nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/10/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF/MF nº 054.135.989-47, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.189.361, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HENRIQUE LAGE, 1.084, CENTRO, ICARA, SC, CEP 88.820-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial TLM COMERCIAL EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA 30 DE DEZEMBRO, 265, JARDIM ELIZABETH, ICARA, SC, CEP 88.820-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
COMERCIALIZAÇÃO NO ATACADO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS,
ELETROELETRÔNICOS E TRATORES, E A COMERCIALIZAÇÃO NO ATACADO DE
VEÍCULOS, TRATORES, USADOS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE
TRATORES. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Req: 81600000415057

Página 1

Rafael Corneo

[Handwritten initials and signatures in blue ink]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé em Içara-SC, 26 de Outubro de 2016.
Ressalva: Não há

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EEL87788-YNOY
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.
Emolumentos: R\$ 3,00 + Selo(s): R\$ 1,70 = Total R\$ 4,70



EM BRANCO

EM BRANCO



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
TLM COMERCIAL EIRELI**

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ADROALDO BILESIMO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/02/1963, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF/MF nº 592.416.919-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6R 1.531.044, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA ANGELO LODETTI, 266, JARDIM ELIZABETH, ICARA, SC, CEP 88.820-000, BRASIL, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

Req: 8160000415057

Página 2



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé Içara-SC, 26 de Outubro de 2016
Ressalva: Não há.

Mariana Brunel Dal Ponte
MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EEL87787-4HLQ
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo
Emolumentos: R\$ 3,00 + Selo(s): R\$ 1,70 = Total R\$ 4,70



Rafael Tarciani

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

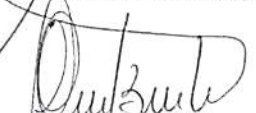


ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
TLM COMERCIAL EIRELI

IÇARA/SC, 3 de maio de 2016.



RAFAEL CORNEO ZACCARON
CPF: 054.135.989-47

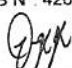


ADROALDO BILESIMO (ADMINISTRADOR)
CPF: 592.416.919-72



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/05/2016 SOB Nº: 42600221819
Protocolo: 16/955515-1, DE 05/05/2016

TLM COMERCIAL EIRELI




ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatolcara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 26 de Outubro de 2016.
Ressalva: Não há



MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EEL87786-FLZ3.

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.
Emolumentos: R\$ 3,00 + Selo(s): R\$ 1,70 = Total R\$ 4,70



Req: 8160000415057

Página 3

COMARCA DE IÇARA



EM BRANCO

EM BRANCO

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA TLM COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ nº 24.758.964/0001-61



RAFAEL CORNEO ZACCARON nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/10/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF/MF nº 054.135.989-47, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.189.361, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HENRIQUE LAGE, 1084, CENTRO, ICARA, SC, CEP 88.820-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **TLM COMERCIAL EIRELI EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600221819, com sede Rua 30 de Dezembro, 265, Jardim Elizabeth Içara, SC, CEP 88.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.758.964/0001-61, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da empresa caberá a **RAFAEL CORNEO ZACCARON** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/10/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF/MF nº 054.135.989-47, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.189.361, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HENRIQUE LAGE, 1084, CENTRO, ICARA, SC, CEP 88.820-000, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ficando destituído do cargo de ADMINISTRADOR, o sr. ADROALDO BILÉSIMO, brasileiro, natural de Araranguá/SC, casado sob o regime de comunhão parcial, contador, portador do CPF nº 592.416.919-72 e Cédula de Identidade sob o nº 6/R 1.531.044, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Ângelo Lodetti, nº 266, Bairro Jardim Elizabeth, em Içara/SC, CEP 88.820-000.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

[Handwritten signatures in blue ink]

Req: 8160000954004

Página 1

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE ICARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatorc39.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 21 de Outubro de 2016.
Ressalva: Não há.

[Handwritten signature: Mariana Brunel Dal Ponte]

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EEL85725-9MG5.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.
Emolumentos: R\$ 3,00 + Selo(s): R\$ 1,70 = Total R\$ 4,70

EM BRANCO

EM BRANCO

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA TLM COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ nº 24.758.964/0001-61



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece .

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

IÇARA/SC, 7 de outubro de 2016.



RAFAEL CORNEO ZACCARON
Titular e Administrador
CPF: 054.135.989-47

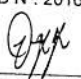


ADROALDO BILESIMO
Administrador Destituído
CPF: 592.416.919-72



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/10/2016 SOB Nº: 20168913178
Protocolo: 16/891317-8, DE 13/10/2016

Empresa: 42 6 0022181 9
TLM COMERCIAL EIRELI EPP



ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO



Req: 81600000954004

Página 2



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3054 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara-SC, 21 de Outubro de 2016.
Ressalva: Não há.



MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EEL85726-LAHH

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.

Emolumentos: R\$ 3,00 + Selo(s): R\$ 1,70 = Total R\$: 4,70





EM BRANCO

EM BRANCO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TLM COMERCIAL EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.758.964/0001-61, localizada na Rua 30 de Dezembro, 265 bairro Jardim Elizabeth município de Içara-SC, representada nesse ato por seu Diretor Sr. Rafael Corneo Zaccaron, portador da Cédula de Identidade nº 4.189.361 SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 054.135.989-47, residente e domiciliado no município de Içara-SC.

OUTORGADO: WALDEMIRO PEREIRA NETO, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2739272, e inscrito no CPF sob o nº 796.300.499-53, residente e domiciliado na Rua John Kennedy, s/nº, Município de Papanduva, Estado Santa Catarina.

PODERES: Para rubricar e/ou assinar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, assinar declarações do referido pregão em nome da outorgante, dar lances verbais, protestar, interpor, assinar recursos, desistir de prazos e recursos, impugnar, reclamar, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, assinar a ata da sessão, prestar caução, enfim, proceder todos os atos inerentes aos processos licitatórios.


VALIDADE: Esta procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2016.

Içara-SC, 25 de Agosto de 2016.



Rafael Corneo Zaccaron


Diretor




TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionariocara.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) apontada(s) de
[EWhLIUz1] - RAFAEL CORNEO ZACCARON

Do que dou fé em Içara-SC, 25 de Agosto de 2016



MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EEL63958-SGOL.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.
Emolumentos: R\$ 2,75 + Selo(s): R\$ 1,70 = Total R\$ 4,45





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE IÇARA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ADRIANA MARA DE OLIVEIRA - TABELIÃ

Adriana



Rua Vitória, nº 392 - Centro, Cep:88820-000 - Fone (48) 3432-3094. E-mail:contato@tabelionatoicara.com.br.

Finalidade: **PROCURAÇÃO AD NEGOTIA**
 Protocolo: **26033** Data: **15/07/2016**

1º TRASLADO

Página:001 de 002
 Livro: **0123** Folha: **063**

PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta procuração virem que, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (18/07/2016), nesta Cidade e Comarca de Içara, Estado de Santa Catarina, Brasil, na Rua Vitória, 392, Centro, neste Tabelionato de Notas, perante mim, no final nomeada, compareceu como outorgante, **TLM COMERCIAL EIRELI EPP**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o número 24.758.964/0001-61, com sede na Rua 30 de Dezembro, nº 265, Bairro Jardim Elizabeth, Içara-SC, representada neste ato por seu administrador nomeado, **ADROALDO BILESIMO**, brasileiro, casado, nascido em 13/02/1963, contador, Cédula de Identidade Profissional nº 18.259, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina, CPF. 592.416.919-72, domiciliado e residente na Rua Angelo Lodetti, nº 266, Bairro Jardim Elizabeth, Içara-SC; sendo o presente juridicamente capaz, e por mim reconhecido, mediante a verificação dos documentos apresentados. E, pelo representante da outorgante foi dito que, pelo presente instrumento, sua representada nomeia e constitui como procurador, **RAFAEL CORNEO ZACCARON**, brasileiro, casado, nascido em 25/10/1985, administrador, RG. 4.189.361-1-SESP-SC, CPF. 054.135.989-47, domiciliado e residente na Rua Henrique Lage, nº 1084, Centro, Içara-SC; para o fim especial de representar a outorgante em licitações, todos os órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, suas Autarquias, podendo para tanto, concordar, desistir, renunciar, transigir, firmar recibos, assinar atas e outros documentos, acompanhar todo o processo licitatório até o seu final, ofertar lances, tomar ciência de outras propostas de comissão de licitação, retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação, firmar contratos, prestar declarações, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, podendo ainda, dito procurador, representar a outorgante perante a Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho, conferindo poderes para receber citação ou notificações judiciais e extrajudiciais, constituir advogados, se necessário for, outorgando-lhe poderes das cláusulas "ad judicium" e "extra judicium", para o foro em geral em qualquer instância, juízo ou tribunal, representá-la em audiências, ou nomear representante para tanto, bem como em repartições públicas em geral, federais, estaduais ou municipais, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, órgãos de fiscalização ou arrecadação, podendo assinar guias e declarações de informações, preencher formulários, juntar e retirar documentos, sigilosos ou não, formular requerimentos,

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

1ae5-5f9c-8321-17fc-fec1-e238-f953
 www.tabelionatoicara.com.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
 Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado do que foi feita em Içara SC, 28 de Outubro de 2016.

Ressalva Não há

Mariana Brunel Dal Ponte
MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EEL87746-9UXZ.
 Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.
 Emolumentos: R\$ 3,00 + Selos: R\$ 1,70 = Total R\$ 4,70



Adriana
X
J



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé Içara-SC, 26 de Outubro de 2016.
 Ressalva: Não há

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EEL87743-0U4R.

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.

Emolumentos: R\$ 3,00 + Selo(s): R\$ 1,70 = Total R\$ 4,70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE IÇARA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ADRIANA MARA DE OLIVEIRA -TABELIÃ

Rua Vitória, nº 392 - Centro, Cep:88820-000 - Fone (48) 3432-3094. E-mail:contato@tabelionatoicara.com.br.

Finalidade: **PROCURAÇÃO AD NEGOTIA**
 Protocolo: **26033** Data: **15/07/2016**

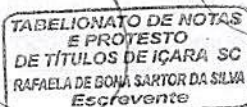
1º TRASLADO

Página:002 de 002
 Livro: **0123** Folha: **063V**

apresentar petições, impugnações, reclamações, defesas e recursos, enfim, proceder a todos os atos necessários ou úteis e em Direito permitidos, o que tudo dará por bom, firme e valioso. Pelo representante da outorgante foi declarado que o presente mandato poderá ser substabelecido, total ou parcialmente, com ou sem reserva de poderes. O representante da outorgante declarou, sob as penas da lei, que até a presente data, não houve alteração no Ato Constitutivo apresentado, datado de 03/05/2016, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42600221819, em 09/05/2016, e exibiu a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datada de 01/07/2016. Os dados e informações constantes no presente instrumento, referentes à qualificação do mandatário, foram fornecidas pelo representante da outorgante, que assume total responsabilidade por sua veracidade. Assim o disse e me pediu para que lavrasse a presente procuração que lhe sendo lida e achada conforme, outorga, aceita e assina, do que dou fé. Todos os documentos utilizados para a lavratura deste ato serão arquivados em meio eletrônico. Eu, RAFAELA DE BONA SARTOR DA SILVA, Escrevente, a digitei e conferi. Eu, ADRIANA MARA DE OLIVEIRA, Tabeliã, a subscrevo. **Emolumentos:** Procuração: R\$ 46,00; + Selo(s): R\$ 1,70; + Cópias: R\$ 0,00; + Diligência: R\$ 0,00; + Condução: R\$ 0,00 = Total: R\$ 47,70. Ass: ADROALDO BILESIMO, ADRIANA MARA DE OLIVEIRA - Tabeliã. "TRASLADADA EM SEGUIDA".

Em Test. da verdade.

RAFAELA DE BONA SARTOR DA SILVA
 Escrevente



ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2016- Registro de Preços

Tlm Comercial Eireli EPP, Cnpj n.º 24.758.964/0001-61, sediada na rua 30 de Dezembro, 265, Bairro Jardim Elizabeth, Içara/SC, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º 16/2016, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei n.º 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

Içara-SC, 09 de Novembro de 2016.

Tlm Comercial Eireli -EPP
CNPJ 24.758.964/0001-61
Waldemiro Pereira Neto
Procurador
CPF: 796.300.499-53
RG: 2739272

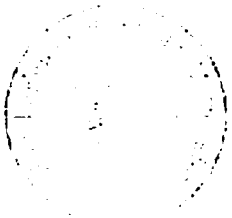
24 758 964/0001-61

TLM COMERCIAL EIRELI - EPP

R. 30 DE DEZEMBRO, 265

JARDIM ELIZABETH - CEP 88820-000

IÇARA - SC



24 1988 88410001-01

LTM COMMERCIAL FIRELI - EPP

1 88 DE FEBRUARU 1988
JORDAN COMMERCIAL - CEP 88000-000

12024 - SC



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: TLM COMERCIAL EIRELI EPP		Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA	
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42.6.0022/81-9	24.758.964/0001-61	09/05/2016	09/05/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 30 DE DEZEMBRO, 265, JARDIM ELIZABETH, ICARA, SC, 88.820-000			
Objeto Social COMERCIALIZAÇÃO NO ATACADO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS, ELETROELETRÔNICOS E TRATORES, E A EXPORTAÇÃO.			
Capital: R\$ (OITENTA E NOVE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ (OITENTA E NOVE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
89.000,00	89.000,00	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF RAFAEL CORNEO ZACCARON 054.135.989-47		Administrador MCP/STIM 05.185	Início do Mandato 09/05/2016
Administrador Nome/CPF RAFAEL CORNEO ZACCARON 054.135.989-47		Término do Mandato XXXXXXXXXXXX	
Ultimo Arquivamento Data: 17/10/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20168913178	Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXX	



Florianópolis - SC, segunda-feira, 31 de outubro de 2016

André Luiz de Rezende

André Luiz de Rezende

SI Certsign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu, _____
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 31/10/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 1161842016-01 na consulta de processos.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa TLM COMERCIAL EIRELI estabelecida na(o) RUA 30 DE DEZEMBRO, 265, JARDIM ELIZABETH, ICARA, SC, CEP 88.820-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE


IÇARA/SC, 3 de maio de 2016.

Rafael Corneo Zaccaron

RAFAEL CORNEO ZACCARON

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM <u> / / </u>	Etiqueta de registro
-----------------------------	----------------------

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/05/2016 SOB Nº: 20169553094
Protocolo: 16/955309-4, DE 05/05/2016
Empresa: 42 6 0022181 9
TLM COMERCIAL EIRELI

Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do que dou fé. Içara - SC, 26 de Outubro de 2016.
Ressalva: Documento original contém espaço em branco (Artigo 834 do CNGC/SC).

MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EEL87734-3SLA

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.

Emolumentos: R\$ 3,00 + Selo(s): R\$ 1,70 = Total R\$: 4,70.



EM BRANCO

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
Fls. nº 150

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Luciano Kulkamp
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.528.004-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/NOV/1998

NOME LUCIANO KULKAMP

FILIAÇÃO JOSE KULKAMP
CLEUSA MARIA KULKAMP

NATURALIDADE RIO DO CAMPO SC DATA DE NASCIMENTO 05/JUL/1966

DIG. ORIGEM D. MASC. 2638 CV. DBA. EL. 100
BARR. BACK RIO DO CAMPO SC

CPF 14.043.511-9

Lauro André da Silva
DELEGADO REG. DE POLÍCIA
7º DRP

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

ABR/2002

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cartão de Pessoa Física

Número de Inscrição 048.763.179-09

Nome LUCIANO KULKAMP

Nascimento 05/07/1966

Estado de Santa Catarina
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Bel. Rosane das Graças Rodrigues da Silva - Tabellã
Rua 29 de Dezembro, 442, Sala 01, Centro, Rio do Campo - SC, 89196-000 - (47)
3664-0166 - notasriodocampo@dimapel.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (ELY68814-VR3E) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 65726

Selo Digital de Fiscalização ELY68814-VR3E

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Rio do Campo - 19 de outubro de 2016

Fatima Volpi Rezende - Tabellã Substituta

Tabelionato de Notas e Protesto
Rosane das Graças Rodrigues da Silva
Tabellã

Estado de Santa Catarina
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Bel. Rosane das Graças Rodrigues da Silva - Tabellã
Rua 29 de Dezembro, 442, Sala 01, Centro, Rio do Campo - SC, 89196-000 - (47)
3664-0166 - notasriodocampo@dimapel.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (ELY68816-DOB8) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 65726

Selo Digital de Fiscalização ELY68816-DOB8

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Rio do Campo - 19 de outubro de 2016

Fatima Volpi Rezende - Tabellã Substituta

Tabelionato de Notas e Protesto
Rosane das Graças Rodrigues da Silva
Tabellã

Handwritten signature and initials in blue ink.

EM BRANCO

FATIMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ 06.139.399/0001-72

Rua 29 de Dezembro, 765 – Centro – Rio do Campo – SC

CEP 89.198-000 Fone (47) 3564-0077 – 3564-1672

E.mail agro.ouoverde@uol.com.br



PROCURAÇÃO

Outorgante: **Fatima Representações Comerciais Ltda**, CNPJ n.º 06.139.399/0001-72, sita a Rua 29 de Dezembro, n.º 765, Centro, CEP 89.198-000, Município de Rio do Campo, Estado de Santa Catarina, telefone (47) 3564-0077, neste ato representada por **Marcos José Andrzejewski** CPF 543.624.749-00 RG 4.446.736-4, constitui **Luciano Kulkamp** sito a Rua Campinas S/Nº, Taiozinho, CEP 89.198-000, Município de Rio do Campo, Estado de Santa Catarina, CPF 048.763.179-09 RG 4.528.004-5, telefone (47) 8456-7962, como seu procurador com o fito específico de representá-lo e participar do **Pregão Presencial N.º 16/2016 DO MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS/SC**, bem como formular propostas/lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Rio do Campo, 06 de novembro de 2016.

MARCOS JOSE ANDRJEVSKI
CPF: 543.624.749-00
RG: 4.446.736-4
SOCIO GERENTE



Estado de Santa Catarina
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Bel. Rosane das Graças Rodrigues da Silva - Tabeliã
Rua 29 de Dezembro, 442, Sala 01, Centro, Rio do Campo - SC, 89198-000 - (47)
3564-0185 - notasriodocampo@dimapel.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
MARCOS JOSÉ ANDRZEJEVSKI (EMP53808-6HHS)

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,70 | Total R\$ 4,45 | Recibo N.º: 66339.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Rio do Campo - 08 de novembro de 2016

Fatima Volpi Rezende - Tabeliã Substituta

FATIMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 06.139.399/0001-72
Rua 29 de Dezembro, 765 – Centro – Rio do Campo – SC
CEP 89.198-000 Fone (47) 3564-0077 – 3564-1672
E.mail agro.ouroverde@uol.com.br

Ao Município de Irineópolis - SC

PROCESSO LICITATORIO Nº 50/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016

CREDENCIAMENTO

Por este instrumento solicitamos o credenciamento da empresa FATIMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, para participar da licitação acima referenciada, neste evento representada por LUCIANO KULKAMP RG: 4.528.004-5 CPF: 048.763.179-09, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame referente ao pregão 16/2016 do município de Irineópolis.

Rio do Campo, 06 de novembro de 2016.



MARCOS JOSÉ ANDRJEVSKI
CPF: 543.624.749-00
RG: 4.446.736-4
SOCIO GERENTE


Tabelionato de Notas e Protestos
Rosane das Graças
Rodrigues da Silva
Tabeliã

Estado de Santa Catarina
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Bel. Rosane das Graças Rodrigues da Silva Tabeliã
Rua 29 de Dezembro, 442, Sala 01, Centro, Rio do Campo - SC, 89198-000 - (47)
3564-0166 - notasriodocampo@dimapel.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
MARCOS JOSÉ ANDRJEVSKI (EMP53809-IWHY)

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,70 | Total R\$ 4,46 | Recibo Nº: 66338.

Confira os dados do ato, em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Rio do Campo - 06 de novembro de 2016


Fatima Volpi Rezende - Tabeliã Substituta





FATIMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

8º ALTERAÇÃO CONTRATURAL DE SOCIEDADE LIMITADA

1 - MARCOS JOSÉ ANDRZJEVSKI, brasileiro, natural de Itaipópolis SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/12/1967, empresário, CPF nº 543.624.749-00, carteira de identidade RG nº 4.446.736-4 SESP PR e;

2 - FATIMA MARCINIÁK ANDRZJEVSKI, brasileira, natural de Canoinhas SC, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/06/1969, empresária, CPF nº 928.595.699-87, carteira de identidade RG nº 2.019.768 SSP SC, ambos, domiciliados e residentes na Estrada Geral, Localidade Rio da Prata, CEP 89.198-000, Município de Rio do Campo, Estado de Santa Catarina;

3 - ADINEI SANDRI, brasileiro, natural de Taió SC, solteiro, maior, nascido em 22/10/1965, comerciante, CPF nº 550.463.639-68, carteira de identidade RG nº 7R-1.891.058 SSI SC, domiciliado e residente na Rua Coronel Feddersen, nº 1255, Bairro Centro, CEP 89.190-000, Município de Taió, Estado de Santa Catarina; únicos sócios componentes da sociedade empresarial FATIMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, conforme contrato de constituição registrado na JUCESC sob nº 4220342046.7*, por despacho em sessão de 05/03/2004, inscrita no CNPJ sob nº 06.139.399/0001-72, estabelecido à Rua 29 de Dezembro, nº 765, Centro, CEP 89.198-000, Município de Rio do Campo, Estado de Santa Catarina, resolvem assim, ALTERAR e CONSOLIDAR o contrato social como a seguir segue:

Cláusula I - A partir desta alteração, o objeto social é "Comercio Varejista de Rações para Animais; Comercio Varejista de Insumos e Defensivos Agrícolas; Comercio Varejista de Sementes, Flores e Plantas Naturais; Comércio Varejista de Lubrificantes; Comércio Varejista de Medicamentos Veterinários; Utensílios Domésticos; Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Material de Construção; Armas de Fogo e Munições; Loja de Conveniência e Transporte Rodoviário de Carga; Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); Comércio Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuário; Representação Comercial de Insumos Agrícolas; Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados, Farinhas, Amidos e Féculas, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada"

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula I - A sociedade gira sob o nome empresarial :

" FATIMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA "

Cláusula II - A sociedade tem a sua sede à Rua 29 de Dezembro, nº 765, Centro, CEP 89.198-000, Município de Rio do Campo, Estado de Santa Catarina, Nire sob nr. 4220342046.7, CNPJ sob nr. 06.139.399/0001-72 .

- A sociedade tem sua filial à Rua Bruno Pieczarka, nº 620, Centro, CEP 89.199-000, Município de Santa Terezinha, Estado de Santa Catarina Nire sob nr. 4290093335.1, CNPJ sob nr. 06.139.399/0003-34 .

- A sociedade tem sua filial à Rua Luiz Bertoli, nº 920, Centro, CEP 89.196-000, Município de Salete, Estado de Santa Catarina, Nire sob nr. 4290095712.8, CNPJ sob nr. 06.139.399/0004-15 .



Estado de Santa Catarina
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Bel. Rosane das Graças Rodrigues da Silva - Tabelante
Rua 29 de Dezembro, 442, Sala 01, Centro, Rio do Campo - SC, 89198-000 - (47)
3664-0166 - notaariodocampo@dlmapel.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (ELY88805-F58G) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N°: 66726

Selo Digital de Fiscalização ELY88805-F58G

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Rio do Campo - 19 de outubro de 2016

F. V. Rezende
Fatima Voipi Rezende - Tabelante Substituta



Cláusula III - O objeto social é "Comércio Varejista de Rações para Animais; Comercio Varejista de Insumos e Defensivos Agrícolas; Comercio Varejista de Sementes, Flores e Plantas Naturais; Comércio Varejista de Lubrificantes; Comércio Varejista de Medicamentos Veterinários; Utensílios Domésticos; Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Material de Construção; Armas de Fogo e Munições; Loja de Conveniência e Transporte Rodoviário de Carga; Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); Comércio Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuário; Representação Comercial de Insumos Agrícolas; Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados, Farinhas, Amidos e Féculas, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada."

Cláusula IV - O Capital social é de R\$ 818.000,00 (oitocentos e dezoito mil reais) dividido em 1.636 (hum mil seiscientos e trinta e seis) quotas de valor nominal R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PERC.	COTISTAS	COTAS	VALOR REAL
50%	ADINEI SANDRI	818	R\$ 409.000,00
45%	MARCOS JOSE ANDRZJEVSKI	736	R\$ 368.100,00
5%	FATIMA MARCINIAK ANDRZJEVSKI	82	R\$ 40.900,00
100%	TOTALIZANDO	1.636	R\$ 818.000,00

Cláusula V - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 2004 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula VI - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula VII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VIII - A administração da sociedade caberá ao sócio MARCOS JOSÉ ANDRZJEVSKI, que assinará ISOLADAMENTE com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo nomear administradores, outorgando-lhes poderes por procuração, por prazo indeterminado, assinar documentos para exportação em qualquer órgão e repartição pública ou privada ou em instituições financeiras.

Clausula IX - A Responsabilidade Técnica será exercida por profissionais contratados, devidamente habilitados e registrados no CREA e no CRMV, que assinarão, cumprirão e farão cumprir as Leis em vigor.

Cláusula X - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros apurados serão lançados na conta LUCROS

Estado de Santa Catarina
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Bel. Rosane das Graças Rodrigues da Silva - Tabeliã
Rua 29 de Dezembro, 442, Sala 01, Centro, Rio do Campo - SC, 89188-000 - (47)
3664-0166 - notariodecampo@dmapel.com.br



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (ELY68806-IRNH) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 65726

Selo Digital de Fiscalização ELY68806-IRNH

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Rio do Campo - 19 de outubro de 2016

Fatima Volpi Rezende

Fatima Volpi Rezende - Tabeliã Substituta



ACUMULADOS para ser distribuídos aos sócios ou o prejuízo apurado serão lançados na conta PREJUÍZOS ACUMULADOS para ser suportados pelos sócios.

Cláusula XI - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula XII - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula XIII - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula XIV - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula XV - O(s) Administrador(es) declara(m) sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XVI - Fica eleito o foro de Rio do Campo SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

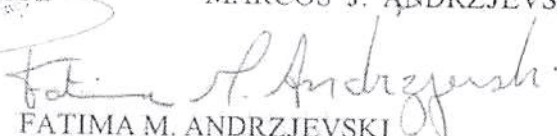
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Rio do Campo - SC, 20 de Julho de 2015.

Sócios:


ADINEI SANDRI

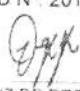

MARCOS J. ANDRZEJEWSKI


FATIMA M. ANDRZEJEWSKI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2015 SOB Nº. 20156933012
Protocolo: 15/693301-2, DE 28/07/2015

Empresa: 42 2 0342046 7
FATIMA REPRESENTACOES
COMERCIAIS LTDA -


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Estado de Santa Catarina
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Bel. Rosane das Graças Rodrigues da Silva - Tabelião
Rua 29 de Dezembro, 442, Sala 01, Centro, Rio do Campo - SC, 89198-000 - (47)
3564-0156 - potariodocampo@dimapel.com.br



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago

(ELY68807-3286) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 56726

Selo Digital de Fiscalização ELY68807-3286

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Rio do Campo, 19 de outubro de 2016

Fatima Volpi Rezende

Fatima Volpi Rezende - Tabelião Substituta

FATIMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 06.139.399/0001-72
Rua 29 de Dezembro, 765 – Centro – Rio do Campo – SC
CEP 89.198-000 Fone (47) 3564-0077 – 3564-1672
E.mail agro.ouroverde@uol.com.br

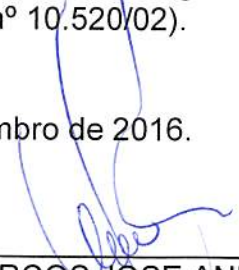
Ao Município de Irineópolis - SC

PROCESSO LICITATORIO Nº 50/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**


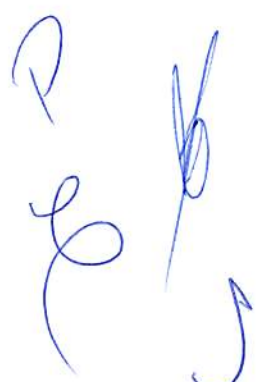
DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 16/2016, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 07 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02).

Rio do Campo, 06 de novembro de 2016.



MARCOS JOSE ANDRJEVSKI
CPF: 543.624.749-00
RG: 4.446.736-4
SOCIO GERENTE

06.139.399/0001-72
Fatima Representações
Comerciais Ltda.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE JHONNY MAQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI



EMERSON JHONNY HORBACH, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Casado, regime de bens Comunhao Universal. nº do CPF 827.392.850-00, documento de identidade 8075392459, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA BENTO GONÇALVES, número 295, bairro / distrito JARDIM DO VALE, município BOM PRINCIPIO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.765-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de JHONNY MAQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia JHONNY MAQUINAS.

Cláusula Segunda - O objeto será COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA BENTO GONÇALVES, número 295, bairro / distrito JARDIM DO VALE, município BOM PRINCIPIO - RS, CEP 95.765-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/02/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é RS 90.000,00 (NOVENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercicio social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
1/2
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/11/16

Assinatura

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE JHONNY MAQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI



elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.


Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BOM PRINCÍPIO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BOM PRINCÍPIO, 22 de Janeiro de 2016.



EMERSON JHONNY HORBACH
Titular/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/02/2016 SOB Nº: 43600173564

Protocolo: 18/009571-9, DE 01/02/2016

JHONNY MAQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 09 / 11 / 16


Assinatura








JHONNY
Máquinas e Implementos

Ao
MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS - SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016



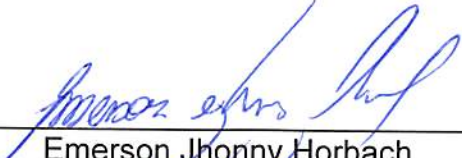
DECLARAÇÃO

(de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

A **Jhonny Máquinas e Implementos Eireli**, inscrita no CNPJ **24.184.923/0001-09** por intermédio de seu representante legal Sr. (a) **Emerson Jhonny Horbach**, Portador da Carteira de Identidade nº **807.539.245-9**, inscrito no CPF sob nº **827.392.850-00**, DECLARA em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO Nº 016/2016** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame, nos termos do inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02.

Observo que tenho à condição de **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, a qual tem assegurada as garantias previstas no Art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º 123/06, referente a regularidade fiscal.

Bom Princípio, 09 de novembro de 2016.



Emerson Jhonny Horbach
CPF: 827.392.850-00
Jhonny Máquinas e Implementos Eireli
CNPJ: 24.184.923/0001-09
TEL: 51-3634-1903
E-mail: jhonny@jhonnyimplementos.com


24.184.923/0001-09
JHONNY MÁQUINAS
E IMPLEMENTOS EIRELI
IE: 233/0022632
Rua Bento Gonçalves, nº 295
CEP - 95.765-000 - BOM PRINCÍPIO / RS

Jhonny Máquinas e Implementos Eireli
CNPJ: 24.184.923/0001-09
End.: Rua Bento Gonçalves, 295 Bom Princípio RS
TEL: 51 3634-1903 / 51 99504278
E-mail: jhonny@jhonnyimplementos.com

